

Autor do questionamento	Questionamento	Resposta
WCS conectologia	Pergunta 1) A Wireless Comm Services, entende que este chamamento refere-se somente ao estudo/levantamento dos "passivos" de infraestrutura de telecomunicações da PMSP e da CET onde o objeto deste é um plano de benfeitorias e analizes fisicas para futura licitação de contratação de infraestrutura de telecomunicações. Está correto nosso entendimento? Caso negativo abaixo segue outras questões;	O objetivo do presente chamamento é a apresentação de estudo para subsidiar a modelagem de um futuro projeto de parceria entre a PMSP e o setor privado cujo objeto seja a requalificação, operação e manutenção da infraestrutura de dutos da PMSP; a implantação, operação e manutenção de uma rede de fibra óptica para uso da PMSP; e a exploração destes ativos por um parceiro privado como contrapartida dos serviços supracitados.
WCS conectologia	ii) A Wireless Comm Services, passando por todos os processos descritos neste Edital de Chamamento, e dando-se por credenciada possuirá o direito de construir a infraestrutura indicada em seu projeto, está correto nosso entendimento?	Em observância ao previsto nos subitens 13.6 e 13.7 do Edital nº 022/SGM/2020, este Chamamento Público não poderá ser interpretado como procedimento de pré-qualificação, início de contratação ou garantia de contratação futura, e tampouco gera favorecimento, vantagem ou privilégio em qualquer procedimento licitatório que venha a ser aberto pelo Município de São Paulo. Cabe pontuar, por fim, que, nos termos do item 13.5 do referido Edital, a participação de estudo também não impede a participação do autorizado em eventual processo licitatório com o mesmo objeto.
WCS conectologia	iii) Conforme página nº 4 do Anexo II - Diretrizes Técnicas - a Credenciada tem o prazo para a entrega dos serviços dos 185 sites de quantos dias corridos?	Conforme publicação no Diário Oficial da Cidade (p. 37), datada de 22/10/2020, o prazo para credenciamento dos interessados foi prorrogado por 30 dias corridos, de modo que a nova data limite é 03 de dezembro de 2020, às 18h. A partir dessa data, serão analisados os documentos apresentados para fins de emissão da autorização para realização dos estudos. Uma vez publicada e emitida a autorização, as autorizadas terão 120 (cento e vinte) dias para a realização de tais estudos (os quais poderão ser prorrogados), sem prejuízo da necessidade de apresentação de versão preliminar dos estudos, contados noventa dias da emissão da autorização.
WCS conectologia	iv) Em qual lugar do site da PMSP está sendo armazenado os questionamentos referentes a este chamamento?	As informações referentes ao presente chamamento estão publicadas ou serão disponibilizadas oportunamente na página do projeto no website da Secretaria de Governo do Município: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/</a>

<p>Ability</p>	<p>Gostaria de saber se as solicitações de visita técnica e pedidos de esclarecimentos podem ser realizados por email (neste endereço) ou somente via presencial no endereço da SGM.</p>	<p>Os interessados poderão solicitar visitas técnicas por meio comunicação endereçada à Comissão Especial de Avaliação protocolada no endereço da Secretaria de Governo Municipal ou por meio do endereço eletrônico (pmiprojetos@prefeitura.sp.gov.br), conforme apontado nos itens 10.1 e 10.1.1 do Edital.</p>
<p>CCBR – CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL S.A</p>	<p>Rede de canalização: 1. Será fornecido cadastro da rede de dutos?</p>	<p>As informações referentes ao presente chamamento estão publicadas ou serão disponibilizadas oportunamente na página do projeto no website da Secretaria de Governo do Município: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/</a>. Cabe pontuar que as informações de cadastro disponíveis constam em arquivos disponíveis no "Data Room" do projeto no referido endereço. Adicionalmente, pontua-se será encargo dos autorizados a realizarem os estudos apresentar, no âmbito da modelagem de engenharia do projeto, cadastro atualizado da infraestrutura subterrânea de dutos, nos termos da alínea "a)" do subitem 3.1.5 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.</p>
<p>CCBR – CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL S.A</p>	<p>Rede de fibra óptica: 2. Será fornecido o cadastro da rede de fibra óptica existente?</p>	<p>As informações referentes ao presente chamamento estão publicadas ou serão disponibilizadas oportunamente na página do projeto no website da Secretaria de Governo do Município: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/</a>. Cabe pontuar que as informações de cadastro disponíveis constam em arquivos disponíveis no "Data Room" do projeto no referido endereço. Adicionalmente, pontua-se será encargo dos autorizados a realizarem os estudos apresentar, no âmbito da modelagem de engenharia do projeto, cadastro atualizado da infraestrutura subterrânea de dutos, nos termos da alínea "a)" do subitem 3.1.5 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.</p>
<p>CCBR – CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL S.A</p>	<p>1. Como serão fornecidas as autorizações para execução das atividades?</p>	<p>Em observância ao previsto nos subitens 5.1, 5.1.1 e 5.2 do Edital n° 022/SGM/2020, a Comissão Especial de Avaliação publicará no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a relação dos autorizados a realizar os estudos, conforme o recebimento prévio dos documentos de qualificação dos interessados.</p>

<p>CCBR – CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL S.A</p>	<p>6. Haverá treinamento para atualização do Geosampa?</p>	<p>Não está previsto treinamento para o Geosampa aos interessados no presente projeto. Contudo, destaca-se que há disponibilidade de acesso à tutorial sobre as funcionalidades do Geosampa por meio do endereço eletrônico: <a href="http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/downloadArquivoOL.aspx?orig=DownloadTutorial&amp;arq=tutorial_mapa.pdf&amp;arqTipo=TUTORIAL">http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/downloadArquivoOL.aspx?orig=DownloadTutorial&amp;arq=tutorial_mapa.pdf&amp;arqTipo=TUTORIAL</a>.</p>
<p>HOSTFIBER</p>	<p>Vimos através da presente, solicitar, se possível, o envio do arquivo de mapa referente ao ANEXO V - INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA DOS DUTOS PMSP no formato DWG, KML, KMZ ou outro que nos permita avaliar o comprimento dos dutos do projeto em questão.</p>	<p>Os documentos estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/index.php?p=303538">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/index.php?p=303538</a></p>
<p>MOYSÉS &amp; PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS</p>	<p>O item 4.1, do Edital de Chamamento determina que o “INTERESSADO que pretenda apresentar os ESTUDOS deverá fazê-lo na forma do Decreto Municipal nº 57.678/2017, realizando CREDENCIAMENTO mediante a apresentação dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO listados abaixo, até a data e no local indicado no preâmbulo deste EDITAL, em versão eletrônica, gravados em dispositivo físico (CD, pen drives, ou similares), em língua portuguesa, endereçados à COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, contendo: (...)”, porém não resta claro se a documentação de qualificação a ser apresentada poderá ser feita por meio eletrônico, mediante o envio da documentação para o endereço eletrônico <a href="mailto:pmiprojetos@prefeitura.sp.gov.br">pmiprojetos@prefeitura.sp.gov.br</a> ou somente presencialmente. Nesse sentido, solicita-se esclarecer se o envio da documentação poderá ser feito por meio eletrônico.</p>	<p>A entrega deverá ser realizada presencialmente e na forma de mídia eletrônica, gravada em dispositivo físico (CD, pen drives, ou similares).</p>

<p>MOYSÉS &amp; PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS</p>	<p>O item 3.6, do Edital de Chamamento, determina que o “INTERESSADO em realizar os ESTUDOS deverá comprovar experiência em operação de infraestrutura subterrânea de telecomunicações, ou apresentar compromisso de contratação de empresa especializada para tanto”. Contudo, para fins de realização dos estudos técnicos referentes à modelagem jurídica do projeto propriamente dita, entende-se não haver necessidade de comprovação de referida experiência. Está correto nosso entendimento?</p>	<p>A exigência editalícia em comento é escorada no art. 5º, II, alínea "e", do Decreto Municipal n. 57.678/2017, de modo que o disposto pelo subitem 3.6 do Edital - o qual é aderente ao objeto do PMI - deverá ser observado.</p>
<p>WCS conectologia</p>	<p>Caso observarmos a obstrução do duto conforme letra do Termo de referencia, em nosso projeto apontaremos a necessidade de construção de outro tudo no trecho especificado, assim solicitação que a SGM declare de quem será às custas de taxas e impostos para a referida obra junto a PMSP.</p>	<p>O chamamento em comento refere-se somente à etapa de estudos de modelagem, envolvendo modelagem de engenharia, modelagem operacional, subsídios para a modelagem econômico-financeira e subsídios para a modelagem jurídica. A estruturação final do futuro projeto de parceria, incluindo a repartição de custos e responsabilidades no âmbito do futuro contrato serão definidas posteriormente pela PMSP.</p>
<p>WCS conectologia</p>	<p>A contratada possui o prazo de 120 dias para a entrega do projeto conforme Edital, e 90 dias para uma prévia, assim peço as qualificações a serem declaradas na prévia dos 90 dias.</p>	<p>O interessado deverá indicar os estudos que pretende desenvolver, conjuntamente com as atividades que pretende realizar, além do respectivo cronograma previsto, conforme dispositivos previstos no Edital (5.1.1 e 5.1.2) e ANEXO IV - Modelo de Plano de Estudos. Além disso, deve-se apresentar conteúdo compatível com a sua destinação e acompanhado de sumário executivo que, de forma ampla, contenha as ideias gerais demandadas no item 3 do ANEXO I - Termo de Referência.</p>

<p>Moysés &amp; Pires Sociedade de Advogados</p>	<p>O item 4.1, do Edital de Chamamento determina que o “INTERESSADO que pretenda apresentar os ESTUDOS deverá fazê-lo na forma do Decreto Municipal nº 57.678/2017, realizando CREDENCIAMENTO mediante a apresentação dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO listados abaixo, até a data e no local indicado no preâmbulo deste EDITAL, em versão eletrônica, gravados em dispositivo físico (CD, pen drives, ou similares), em língua portuguesa, endereçados à COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, contendo: (...)”, porém não resta claro se a documentação de qualificação a ser apresentada poderá ser feita por meio eletrônico, mediante o envio da documentação para o endereço eletrônico pmiprojetos@prefeitura.sp.gov.br ou somente presencialmente. Nesse sentido, solicita-se esclarecer se o envio da documentação poderá ser feito por meio eletrônico.</p>	<p>A entrega deverá ser realizada presencialmente e na forma de mídia eletrônica, gravada em dispositivo físico (CD, pen drives, ou similares).</p>
<p>Moysés &amp; Pires Sociedade de Advogados</p>	<p>O item 3.6, do Edital de Chamamento, determina que o “INTERESSADO em realizar os ESTUDOS deverá comprovar experiência em operação de infraestrutura subterrânea de telecomunicações, ou apresentar compromisso de contratação de empresa especializada para tanto”. Contudo, para fins de realização dos estudos técnicos referentes à modelagem jurídica do projeto propriamente dita, entende-se não haver necessidade de comprovação de referida experiência. Está correto nosso entendimento?</p>	<p>O entendimento está correto.</p>